

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO, matrícula nº 5752108/4, para atuar na ausência do fiscal titular; Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 817114

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 519/2022 BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 520/2022 BENEFICIÁRIO: Ana Lucia da Costa Guerreiro.

ONDE SE LÊ: DESTINO: Canaã dos Carajás/PA. **LEIA-SE:** DESTINO: Canaã dos Carajás, Itupiranga, São João do Araguaia e Marabá/PA

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 816950

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 21/06/2022.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 20/2021 por mais 03 (três) meses, a contar do dia 22/07/2022 à 21/10/2022.

Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU.

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Felix do Xingu.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 816966

5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 04/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 21/06/2022

Objeto: : Prorrogar o prazo de vigência e execução do Convênio nº 04/2021 por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01/08/2022 à 30/11/2022.

Endereço: Avenida Vinte e Dois Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 816992

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 527/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira. CARGO: Chefe de Gabinete. MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Barcarena/PA. OBJETIVO: Realização de Visita Técnica e Reunião para alinhamento de ações para produtores locais, objetivando a implementação de projetos rurais e Quintais produtivos. PERÍODO: 21 a 22/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 528/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antônio do Socorro Aleixo Barbosa. CARGO: Diretora – DAFA. MATRÍCULA: 5945834/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre produção de hortaliças, meliponicultura, quintais produtivos e produção de galinhas poedeiras. Fomentar basquetas agrícolas para três comunidades. Apoio ao evento da Agricultura Familiar. PERÍODO: 23 a 25/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 529/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes. CARGO: Técnico Agropecuário. MATRÍCULA: 19240/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre produção de hortaliças, meliponicultura, quintais produtivos e produção de galinhas poedeiras. Fomentar basquetas agrícolas para três comunidades. Apoio ao evento da Agricultura Familiar. PERÍODO: 23 a 24/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 530/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Thaiany e Silva Paixão. CARGO: Secretária da Diretora. MATRÍCULA: 5947208/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre produção de hortaliças,

meliponicultura, quintais produtivos e produção de galinhas poedeiras. Fomentar basquetas agrícolas para três comunidades. Apoio ao evento da Agricultura Familiar. PERÍODO: 24 a 25/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 531 /2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 3181/8. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira /PA. OBJETIVO: Participar do Press Trip e da Organização do "I Festival Internacional do Cacau e Chocolate de Altamira". PERÍODO: 26/06 a 04/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 816910

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 EXÉRCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/168625

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2022

OBJETO: O presente extrato é decorrente da inexigibilidade de chamamento público 001/2022 que tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para o desenvolvimento do Projeto Marajó Sustentável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$3.609.600,00 (Três milhões seiscentos e nove mil e seiscentos reais)

SEDAP: R\$ R\$: 3.497.600,00 (três milhões quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: R\$: 112.000,00 (cento e doze mil reais)

Considerando os pareceres dos órgãos técnico e jurídico, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE AGROPECUÁRIA E PESCA JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público nº 001/2022, nos termos do Art. 31 da Lei 13.019/2014 visando firmar parceria com o POLO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS – POLOPROBIO, CNPJ: 04.858.245/0001-05.

Protocolo: 817112

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1116 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 109,2944 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/697722.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 109,2944 ha (cento e nove hectares, vinte e nove ares e quarenta e quatro centiares), denominada GLEBA BACABAL, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Me-